



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024 - Edição nº 580

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-6/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024-1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADO: ELISVALDO DOS SANTOS ROCHA, cadastrado no CPF sob nº 013.852.945-07, residente na Rua Ananias Ferreira Amaral, nº 58, Alvorada, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 024-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento de ponto logístico e apoio as atividades da Polícia Civil, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR DO TERMO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RADIO BELA VISTA DE POCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.482.101/0001-86, com sede na Rua Dulce Pazzi, nº 06, Bairro Alto da Bela Vista, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 011 – 1/2022 cujo objeto é a Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de divulgação de atos e fatos da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA

3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VALOR DO TERMO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: J S CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.749.809/0001-90, com sede na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 01, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 012-1/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra
24000 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 49.496,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 29 dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CÁTIA MOREIRA FERNANDES LIBARINO, inscrita no CPF sob nº 947.154.675-34, residente na Praça Vitorino José Alves, nº 170, Centro, na cidade da de Bom Jesus Serra, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 021-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, e depósito de material escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR DO TERMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TATIANA MENDES MOREIRA, cadastrada no CPF sob nº 049.895.415-37, residente na Travessa Francisco José Ventura de Matos, nº 85-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 023-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR DO TERMO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027-1/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007B/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, residente na Avenida Conego Pithon, nº 836, Bairro Indaiá, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 027 – 1/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na Prestação de Contas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

PROJETO/ATIVIDADE

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR DO TERMO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-2/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.607.622/0001-20, com sede na Praça Capitão Francisco de Souza Meira Filho, nº 164, na cidade de Brumado, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 007-2/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de publicidade e propaganda na divulgação de atos oficiais, notícias de caráter educativo e informativo do município, em jornal de circulação local e/ou regional, com distribuição de exemplares impressos na cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-1/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 001-1/2021 Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2024, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA

3390350000 – Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-1/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.395/0001-02, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 17, Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 002 – 1/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-7/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.635.944/0001-63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos, nº 96, Bairro Humberto Lopes, no município de Itambé, CEP 45.140-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 002 – 7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 02 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-1/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: DANTONEY LOPES ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.953.292/0001-17, com sede na Rua das Oliveiras, nº 09 – Lot. Senhorinha Cairo, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.078-518.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 007 – 1/2021 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no Sistema de Informações de Gestão e Auditoria – SIGA (informes/geração de relatórios), do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e Consultoria e assessoria interna e orientações financeiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010-1/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.013.697/0001-17, com sede na Rod. BR 116, KM 678, s/n Distrito do Baixão, cidade de Jequié, Bahia, CEP 45.211-899.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 010-1/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde da Atenção Primária e do Hospital de Bom Jesus da Serra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21002 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO

02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

VALOR DO TERMO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-7/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

CONTRATADA: MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.615.941/0004 - 36, com sede na Travessa Hilário José de Novaes, nº 23, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Renovação do Contrato Administrativo nº 015-7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes na Tabela 01 (exames laboratoriais) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009-2/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.719.089/0001-03, ST SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Sala 301 e 303, Ala B – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.719-903.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 009 – 2/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto do município junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3390350000 – Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-3/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Bairro: Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40.280-901.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 013 - 3/2021 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente WEB, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-1/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EQUIPE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.697.419/0001-70, com sede na Avenida Luís Viana, nº 13.223/313, Torre 1, Edifício Hangar Business Park, Bairro: São Cristóvão, Salvador, Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014-1/2021 cujo objeto é a Locação de Software de Gestão Hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), através de licença temporária de direito de uso, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 - Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. complexidade

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 11.781,84 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018-1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CLAUDINEI APARECIDO SEPULVEDA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 11.288.432/0001-66, com sede na Avenida Itabuna, nº 2905, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado de Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 018-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-6/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-6/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA E A EMPRESA RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, com sede em Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, sito à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 16.418.709/0001-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **JORNANDO VILASBOAS ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0125756828 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 133.083.435 - 68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.022.079/0001-33, com sede na Rua Eny Guimaraes, nº 29, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.022-666, representado neste ato pela Senhora **RITA DE CASSIA PEÇANHA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 102532460 SSP/BA e inscrita no CPF nº 166.807.825-20, residente na Rua 18, nº 26, Apto 102, Residência Benicuis, Bairro Candeias, CEP 45.029-172, Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**, em 01 de junho de 2021, sujeitando-se os contratantes a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 017-6/2021 firmado entre as partes em 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO:

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como cláusula segunda do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Poções, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 29 de dezembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal
Contratante

RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS

Rita de Cassia Peçanha dos Santos
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: